

PORTARIA Nº. 411/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 01.novembro.2019

“Conceder, a pedido, licença prêmio por assiduidade e dá outras providências”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a servidora Maria Deenes Cirqueira da Silva Cabral, no período de 01.nov.2019 a 15.dez.2019 e 16.jan.2020 a 01.mar.2020, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de 01.ago.2011 a 30.jul.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, de 01 dia do mês de novembro de 2019.



LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA  
Prefeita Municipal